

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 905

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.471,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.471,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e um reais), nas seguintes dotações orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6694	R\$ 9.471,00
SUBTOTAL	R\$ 9.471,00

TOTAL R\$ 9.471,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÕES 17	R\$ 8.623,84
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 24	R\$ 847,16
SUBTOTAL	R\$ 9.471,00

TOTAL R\$ 9.471,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.299,81.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.423/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 5.299,81 (cinco mil e duzentos e noventa e nove mil reais e oitenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7328

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 1 – Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 2036 – Aquisição de Equip. Mob. E Mat. p/ Escolas Municipais

Ação: 161 – Aquisição Mob. p/ Escola Paulo Roberto Ramé

Fonte de Recursos: 1147 – Transferência Emenda 202232400004



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 5.299,81

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro na Fonte de Recursos 1147 conta 395 através da Emenda Parlamentar 202232400004 recebida pela Secretaria de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
EDITAL Nº 035, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Homologação do Resultado Final

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, HELTON HOLZ BARRETO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 A lista de Classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, encontra-se, no anexo único deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

3.2 Por fim, após o transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

General Câmara, em 27 de fevereiro de 2023.

HELOTN HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Maria Noilda da S.Faleiro	Agente Comunitário	03/09/2021 a 02/09/2022	01/02/2023	03/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Maurício de Vargas Brandão	Agente Comunitário	03/09/2021 a 02/09/2022	01/02/2023	03/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 187, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Michel Azambuja Duarte	Mecânico	03/12/2021 a 02/12/2022	01/02/2023	03/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 188, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Rodrigo Rollo da Silva	Chefe Setor Alimentação Escolar	05/01/2022 a 04/01/2023	01/02/2023	21/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 189, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Rogério Giovane Massena	Instalador Hidráulico	03/01/2022 á 02/01/2023	01/02/2023	03/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 27/2023.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Maria de Fátima Freitas da Silva Porto – ME.
Objeto: Fornecimento de pães para as escolas da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023.
Valor: R\$11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 27/02/2023.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 18/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 28/2023.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Mecânica Rosa Diesel Ltda.
Objeto: Conserto do veículo Caminhão marca/modelo M. Benz/Atron 2729 k 6x4, placa IVF8734.
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.
Valor: R\$7.552,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
Data da assinatura: 27/02/2023.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 31/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 29/2023.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Flex Sul Indústria e Comércio e Serviços em Equipamentos Contra Incêndio Ltda – ME.
Objeto: Prestação de serviço para a elaboração de PPCI - Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios completo no GDAG.
Valor: R\$11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Data da assinatura: 27/02/2023.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 33/2023.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Lubri Haus Comércio de Lubrificantes Ltda – EPP.
Valor: R\$1.891,00 (mil oitocentos e noventa e um reais).
Contratada: Soluções Integradas Verdes Vales Ltda.
Valor: R\$3.948,72 (três mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Objeto: Aquisição de filtros e lubrificantes para as máquinas e equipamentos da Patrulha Agrícola.
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura.
Data da assinatura: 27/02/2023.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 28/2023.

PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**